

APOSTILA Nº 020/2025

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 30 de Outubro de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.17214.2025.0000401-88.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 016/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Humana Povo para Povo Brasil, com o objetivo de autorizar o remanejamento de recursos no valor de R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais), nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, para a execução do projeto "atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência tendo como base articuladora o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, atualmente denominado de Centro Estadual de Atendimento Integrado a Crianças Vítimas de Violência - PROTEJA", nos termos do Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Terceira.

Item	Custo previsto PT inicial	Custo ajustado	Acréscimo	Redução
Custos Diretos				
Material gráfico e comunicação visual - impressos (Incluiu fardamento)	10.000,00	29.800,00	19.800,00	
Custos Indiretos				
Água	36.000,00	5.400,00		30.600,00
Luz	36.000,00	22.680,00		13.320,00
Telefone/Internet	16.800,00	8.820,00		7.980,00
Consumo- Higiene e Limpeza	7.003,52	10.080,00	3.076,48	
Material de Expediente	12.000,00	16.000,00	4.000,00	
Aluguel de Veículo	55.392,00	60.480,00	5.088,00	
Combustível	24.000,00	37.800,00	13.800,00	
Aluguel de imóvel	128.160,00	135.262,80	7.102,80	
Reparos/Adaptação/Recuperação de bens móveis e imóveis	8.000,00	16.032,70	8.032,70	
Despesas miúdas e de Postagem	23.000,00	4.000,00		19.000,00
TOTAL			R\$ 60.899,98 (60.900,00 aproximado)	R\$ 70.900,00

GABINETE DO SECRETÁRIO**FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024**

Processo: SEI Nº 082.1737.2025.0004121-82. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDH e a **JUSPOPULI - ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2025, com término em 06 de junho de 2026, para finalizar o objeto do ajuste. **RECURSOS:** Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. **Assinam:** **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **MARÍLIA LOMANTO VELOSO** - Representante Legal da OSC. DATA: 25/11/2025.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

PORTARIA Nº 34.095 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. O Diretor Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 10.431/06, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o CG da **APA JOANES-IPITANGA**, para o biênio 2025/2027, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

TITULAR:	Geneci Braz de Souza
SUPLENTE:	Túlio Rego da Silva

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

TITULAR:	Samadhi Gil Carneiro Pimentel
SUPLENTE:	Jorge Lima Humberto da Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

TITULAR:	Ricardo Guilherme Kuentzer
SUPLENTE:	Alisson Lima

Prefeitura Municipal de Camaçari - SEDUR/SEDAP

TITULAR:	Daniela Oliveira Ornelas
SUPLENTE:	Clarissa Rocha Dias de Carvalho

Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SESUR

TITULAR:	Maiara de Andrade Pereira
SUPLENTE:	Natália Deise Reis da Silva Tosta

Prefeitura Municipal de Salvador - VISAMB/SECIS

TITULAR:	Pedro Henrique Campello de Melo
SUPLENTE:	João Resch Leal

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - SEINFMA/SEDUC

TITULAR:	Edileuza de Souza Coura
SUPLENTE:	Angélica Santos da Paixão

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de São Sebastião do Passé

TITULAR:	Raul Silveira Neto
SUPLENTE:	Juarez Vitor Sales dos Santos Rocha

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA

TITULAR:	Márcio Almeida Trindade
SUPLENTE:	Cintia Beatriz Santos Torres

Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA

TITULAR:	Ivana Maria Rocha Cavalcante Jatobá
SUPLENTE:	Carmen Cristina Galvão Andrade

Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA

TITULAR:	Leonardo Santana Marques
SUPLENTE:	Daiane Cristina Maltez dos Santos

Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM DIAS DÁVILA

TITULAR:	Milena Pimentel Alves Pita
SUPLENTE:	Assis de Oliveira Mendes

Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lauro de Freitas

TITULAR:	Mayara Santana Borges
SUPLENTE:	Luis Edmundo de Abreu da Maia

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA Simões Filho

TITULAR:	Antônio Sergio Campos Sousa
SUPLENTE:	Selma Barbosa de Carvalho

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

TITULAR:	Cassio Luis da Silva Biscarde
SUPLENTE:	Vitor Sena Bustani

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB

TITULAR:	Daniel de Abreu Seixas Silva
SUPLENTE:	Bruno Milen Varjão

Universidade Federal da Bahia - UFBA

TITULAR:	Diego Menezes Novais
SUPLENTE:	Suzan Sousa de Vasconcelos

SOCIEDADE CIVIL**Associação de Pesquisa e Gestão de Ambiente Costeiros - INSTITUTO RESTINGA**

TITULAR:	Ana Maria Gonçalves Mandim
SUPLENTE:	Emerson José Duarte Lins de Araújo

Auto de Infração - 2989420269231 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/04/2026 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2724660128236 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

Auto de Infração - 2932590387231 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

Auto de Infração - 2932590391239 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS

Auto de Infração - 1289840579225 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

Auto de Infração - 2724660638226 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

Auto de Infração - 2813940667235 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 1289840384238 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

Auto de Infração - 2932590972231 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

Auto de Infração - 2932590988235 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6664

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 30 de Março de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 01045967 de 30 de Março de 2026

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
81579796	LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA	Diretor	DAS-2C	DIRETORIA DE TARIFAS	26.03.2026

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 013/2026. Partes: CERB e o Município Conceição do Almeida /BA. Objeto: Transferência de 516m de Tubo PVC Irriga PN80 DN75, 2.946m de Tubo PVC Irriga PN80 DN50, 01 Reservatório de 20m³ e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Muritibinha. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27.03.2026.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO - 2009 - EDITAL Nº 27

A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) torna pública a **retificação** de datas constantes dos subitens 1.1 e 2.1 do Edital nº 24 - EMBASA, de 28 de janeiro de 2026, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE ESFORÇO E RESISTÊNCIA FÍSICA

1.1 O candidato *sub judice* de que trata este edital poderá ter acesso aos espelhos de avaliação da prova prática de esforço e resistência física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nessa prova, **das 9 horas do dia 6 de abril de 2026 às 18 horas do dia 10 de abril de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

[...]

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final na prova prática de esforço e resistência física será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.embasa.ba.gov.br> e <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, na data provável de **04 de maio de 2026**. Salvador/BA, 23 de março de 2026. - Gildeone Almeida Santos - Diretor-Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

APOSTILA Nº 007/2026

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 30 de Outubro de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.17214.2025.0000401-88.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 016/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Humana Povo para Povo Brasil, com o objetivo de aquisição de novos bens permanentes necessários à melhor estruturação do Centro Estadual Proteja e a consequente melhoria do serviço público prestado, os quais estão relacionados no **item 3.1 do referido ofício, com as respectivas justificativas**, para a execução do projeto "atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência tendo como base articuladora o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, atualmente denominado de Centro Estadual de Atendimento Integrado a Crianças Vítimas de Violência - PROTEJA", nos termos do Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Terceira.

GABINETE DO SECRETÁRIO

FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH

Portaria Nº 01046011 de 30 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92085533	SAMUEL SOUZA FERNANDES	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	24.03.2026

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 006 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Instituir o Comitê Técnico com a finalidade de executar, operacionalizar e acompanhar a implementação das ações necessárias ao desenvolvimento e funcionamento do Novo SEIA. Parágrafo único. Ficam designados para compor o Comitê Técnico os(as) servidores(as) abaixo nominados(as), sob a presidência do primeiro:

I - Pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:

Gabinete do Secretário

Titular - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo

1º Suplente - Caroline Dóres Freitas

Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental - SIDA

Titular - Maiana Albuquerque Pitombo

1º Suplente - Larissa Cayres de Souza